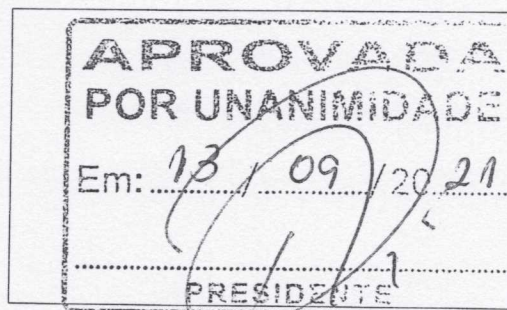




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 1856/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de realizar concessão para utilização do espaço interno, destinado a um restaurante, da Estação Ferroviária de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A Estação Ferroviária de Engenheiro Passos foi totalmente reformada há mais de um ano, e necessita urgentemente de utilização do espaço destinado a um restaurante; porém sabemos que o projeto do acesso que viabilizará essa demanda, ainda não foi aprovado pelos órgãos competentes. Solicito que seja enviado juntamente com a resposta dessa indicação, o status desse projeto, assim como uma cópia legível de inteiro teor do mesmo e a real situação em que se encontra o objeto dessa proposição.

A Concessão de uso poderá ser definida como uma modalidade de contrato administrativo, submetido ao regime jurídico de direito público, firmado por órgão ou entidade da Administração Pública, cujo objetivo é o uso privativo de bem público e será sempre precedida de licitação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos